



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano IX nº 1778 de 09 de janeiro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 3944 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

DE ACORDO COM O CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO HORIZONTAL ARTIGOS 35, 36 E 37 I, II, III, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E IV, CAPÍTULO III DA PROGRESSÃO FUNCIONAL ARTIGOS 41,42,43, I, II, III, E44 I, II,III,IV,V E VI, 45 I, II E III E 46, CAPÍTULO III DOS ADICIONAIS ARTIGO 67, III DA LEI 1077 DE 05/04/2004 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III E IV ARTIGOS 41,42,43 I,II,III,IV,V,VI,45 I,II,III,46 E 67 III da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004

DECRETA

Art. 1.º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma dos ARTIGOS 35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III E IV ARTIGOS 41,42,43 I,II,III,IV,V,VI,45 I,II,III,46 E 67 III da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004, nas classes previstas no Anexo I deste decreto por terem alcançado mais de 70% (setenta por cento) na avaliação

Art 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2013.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal
Republicado por motivo de correção.

ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2012 SMA.

No Artigo 1; onde se lê:

- 1) 01/04/1969 A 10/04/1971
- 2) 12/04/1971 A 30/11/1975
- 3) 01/11/1975 A 15/12/1985
- 4) 10/02/1986 A 30/05/1987
- 5) 01/12/1987 A 08/06/1988

Correspondendo a 18(dezoito) anos, 06(sis) meses e 13(terze) dias, conforme consta no processo supra citada.

Leia-se:

- 6) 01/04/1969 A 10/04/1971
- 7) 12/04/1971 A 30/10/1975
- 8) 01/11/1975 A 15/12/1985
- 9) 10/02/1986 A 30/05/1987
- 10)01/12/1987 A 08/06/1988

Perfazendo um total de 6.767 dias, correspondendo a 18(dezoito) anos, 06(seis) meses e 13(treze) dias, conforme consta no processo supra citado.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2014

O Município de Paty do Alferes, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2011/2013, TORNA PÚBLICO que realizará processo seletivo simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por sete servidores, designados através da Portaria nº 012/2014.
- 1.2 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura, com publicação no Diário Oficial do Município, em jornal regional e na internet, pelo site patydoalferes.rj.gov.br/.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município e pelo site patydoalferes.rj.gov.br/.
- 1.4 É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

- 2.1 Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do anexo I do presente edital.

Cargos	Vagas	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento
Psicólogo	01	Superior		R\$1.851,62
Assistente Social	01	Superior		R\$1.851,62
Cuidadores	08	Nível médio		R\$926,42
Merendeiros	02	Ensino Fundamental		R\$799,13
Auxiliar Administrativo	01	Nível médio		R\$926,42
Auxiliar de Serviços Gerais	04	Ensino Fundamental		R\$689,34

- 2.2 O prazo máximo das contratações será de 12 (doze) meses, podendo ocorrer a rescisão antecipada na hipótese de conclusão do concurso público.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Direitos Humanos, localizada na Rua do Recanto, 46, bairro do Recanto, Paty do Alferes - RJ, no período compreendido entre os dias 12/01/2014 e 14/01/2014, nos horários das 13h às 18h.
- 3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
b) Apresentar cópia legível (frente e verso), que será retida, recente e em bom estado do documento de Identidade, bem como o original, para simples conferência e autenticação.
d) Apresentar cópia legível do CPF ou do Protocolo do mesmo, que será retida (para o caso em que não conste o referido CPF no documento de identidade), bem como o original do documento apresentado, para simples conferência e autenticação;
e) Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
f) Apresentar comprovante de escolaridade e formação de acordo com o item 2.

5. DAS PROVAS

- 5.1 As provas serão realizadas no dia 19/01/2014, com início às 14h e término às 16h, na Escola Municipal Laudelina Bernarndes, localizada no Largo da Matriz, 72, Centro, Paty do Alferes - RJ.
5.2 A prova objetiva, de caráter classificatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre Português, conhecimento geral e específico (noções básicas da Lei 8.069/1990 – ECA).

Disciplina	Nº de questões	Pontuação	
		Por questão	Total
Língua Portuguesa	10	6,0	60
Conhecimentos Gerais	05	4,0	20
Conhecimentos específicos	05	4,0	20
Total	20		100

6. RECURSOS:

- 6.1 Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de dois dias, com início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado, previsto para o dia 21/01/2014.
6.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- 7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
7.1.1 tiver maior número de títulos;
7.1.2 apresentar idade mais avançada;
7.1.3 tiver o maior número de filhos menores;
7.1.4 Sorteio em ato público.
7.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
7.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

- 8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 12 (doze) meses.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

- 9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- a) Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - f) Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
 - g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- 9.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- 9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
- 9.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 10.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 10.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.
- 10.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____ / _____

NOME			
DATA NASC.			
FILIAÇÃO	PAI		
	MÃE		
IDENTIDADE			
CPF			
TÍTULO ELEIT.			
VOTOU EM 2012?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
ENDEREÇO			
BAIRRO		CIDADE:	
CEP:		TELEFONE	
CELULAR:			
CANDIDATO A VAGA DE :			
<input type="checkbox"/> CUIDADOR MULHER DIURNO			
<input type="checkbox"/> CUIDADOR MULHER NOTURNO			
<input type="checkbox"/> CUIDADOR HOMEM DIURNO			
<input type="checkbox"/> CUIDADOR HOMEM NOTURNO			
<input type="checkbox"/> AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS			
<input type="checkbox"/> AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
<input type="checkbox"/> ASSISTENTE SOCIAL			
<input type="checkbox"/> PSICÓLOGO			
<input type="checkbox"/> COZINHEIRO			

DECLARAÇÃO

Declaro QUE TOMEI CONHECIMENTO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E QUE AS DECLARAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

Paty do Alferes, _____ de _____ 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
CANDIDATAO A VAGA DE :	
<input type="checkbox"/> CUIDADOR MULHER DIURNO	
<input type="checkbox"/> CUIDADOR MULHER NOTURNO	
<input type="checkbox"/> CUIDADOR HOMEM DIURNO	
<input type="checkbox"/> CUIDADOR HOMEM NOTURNO	
<input type="checkbox"/> AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
<input type="checkbox"/> AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
<input type="checkbox"/> ASSISTENTE SOCIAL	
<input type="checkbox"/> PSICÓLOGO	
<input type="checkbox"/> COZINHEIRO	

Assinatura do Candidato

VISTO:
SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____

OBS: No Dia da prova o candidato deverá apresentar este documento no local da prova.

PORTARIA N.º 012/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo 208/2014 de 07/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros citados abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**, para atendimento de equipe técnica, cuidadores, merendeiro, aux. de serviços gerais, para o Programa de Acolhimento Institucional – PAI/ ABRIGO MUNICIPAL.

- Priscila de Paula Carius – Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação;
- Fernanda Braga Barbosa – Dir. Div. De Amparo, Proteção a Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Mulher;
- Juliana Monsoreos Soares Fraga – Assistente de Programas Sociais;
- Regina de Fátima Campos Monteiro – Assessor Executivo de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- Carlos Gustavo Pereira Braga – Diretor Jurídico;
- Maria Aparecida soares – Professor “A” Padrão 5;
- Rosa Maria Lopes Fraga – Assessor Executivo de Educação.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2014

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 004/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8905/2013 de 27/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **CRISTINA FIDALGO AFFONSO PINHEIRO**, matrícula nº 770/01, MÉDICO I B. Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2014 à 02/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7702/2013 de 09/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **SERGIO ROBERTO FELIPE**, matrícula nº 1025/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERV. PÚBLICO A. Lotada na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/11/2013 à 30/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9043/2013 de 02/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **LUIZ ALBERTO MOREIRA**, matrícula nº 1178/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO A. Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2014 à 02/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9115/2013 de 03/12/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSE CARLOS BARBOSA**, matrícula nº 670/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B. Lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 03/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º) – **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	1344/01	31/12/2013
ALVARO DOS SANTOS MARIANO	927/01	31/12/2013
ANDERSON BORGES DA SILVA	993/01	31/12/2013
AUGUSTO CESAR AZEVEDO	400/01	31/12/2013
BIANCA RODRIGUES DE MARCO	1196/01	31/12/2013
CARMEN BEATRIZ L. P. DE MIRANDA PACHECO	1073/01	31/12/2013
DENAIL DUTRA DE OLIVEIRA	1068/01	31/12/2013
EDIMAR ABREU E SILVA	1004/01	31/12/2013
EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	1063/01	31/12/2013
ELIAS DA COSTA ABREU	1261/01	31/12/2013
JANE ROCHA DA COSTA	804/01	31/12/2013
JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	493/01	31/12/2013
LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	805/01	31/12/2013
LUIZ EITOR FONTES TREGA	871/01	31/12/2013
MARIA AIDE SIMOES SOARES	799/01	31/12/2013
MICHELLE DA SILVA BORGES	1067/01	31/12/2013
NICOLAU HENRIQUE SALERNO	1268/01	31/12/2013
SABRINA CARDOSO DA SILVA	1309/01	31/12/2013

SANDRA GOMES DA SILVA	1058/01	31/12/2013
SERGIO MEIRA	876/01	31/12/2013
VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA	483/01	31/12/2013
VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	803/01	31/12/2013
VIVIANE DE MORAES GOMES	1071/01	31/12/2013

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada em virtude de término do ano letivo.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4063/2013 de 04/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ**, matrícula nº 1199/01, PROF. A III PADRÃO 2 e matrícula nº 562/01, PROF.A III PADRÃO 4. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 03/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8891/2013 de 26/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS** referente aos períodos 2008/2013 e 2013/2018 a servidora **LUCIA DE FATIMA VENTURA**, matrícula nº 103/01, PROF. A IV PADRÃO 9. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 02/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º) – **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE**.



NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	518/01	31/12/2013
ADRIANA MACHADO PERUCCI	599/01	31/12/2013
ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES	607/01	31/12/2013
ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA	249/01	31/12/2013
ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	1279/01	31/12/2013
ANA MARIA DA SILVA SIMONI	618/01	31/12/2013
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	608/01	31/12/2013
ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	603/01	31/12/2013
ANDREA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO	612/01	31/12/2013
ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	422/01	31/12/2013
ANDRESA ALVES DE PAULO	1168/01	31/12/2013
ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBOA	540/01	31/12/2013
ANGELICA DO VALE CARMO	239/01	31/12/2013
BEATRIZ DA SILVA CHAVES	1255/01	31/12/2013
CARLA DE CARVALHO GARCIA	302/01	31/12/2013
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES	1277/01	31/12/2013
CASSIA REGINA SILVA GARCIA	615/01	31/12/2013
CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	576/01	31/12/2013

ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	252/01	31/12/2013
ROSAURA DO VALE CHAVES	247/01	31/12/2013
ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	457/01	31/12/2013
ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	306/01	31/12/2013
ROSIMERE CORREA ROSA	1052/01	31/12/2013
SAMARA SILVA SAKAMOTO	1303/01	31/12/2013
SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA	211/01	31/12/2013
SERGIO LUIS BASTOS	1262/01	31/12/2013
SIMONE CASSOLA DA SILVA COSTA	1334/01	31/12/2013
SIMONE SANTANA DA SILVA	1249/01	31/12/2013
SUELY NUNES DE OLIVAL	221/01	31/12/2013
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK	258/01	31/12/2013
VANDERLEA ALVES DOS SANTOS FURTADO	234/01	31/12/2013
VERA LUCIA SALES LIMA DA SILVA	547/01	31/12/2013
VERONICA DA CONCEIÇÃO CANEDO MARTINS	220/01	31/12/2013
VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	1306/01	31/12/2013
VIVIANE CALHEIROS REIS AMNICO	579/01	31/12/2013
ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	1351/01	31/12/2013
ZILDA DE MOURA LIMA	266/01	31/12/2013

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada em virtude de término do ano letivo.

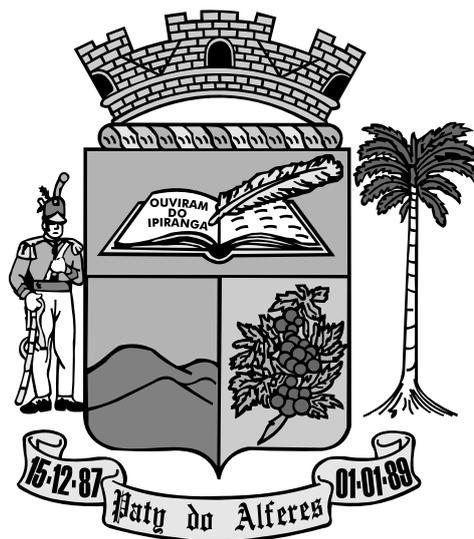
Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2014.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	596/01	31/12/2013
CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	1257/01	31/12/2013
CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	287/01	31/12/2013
CLAUDIA DA SILVA MACHADO	1328/01	31/12/2013
CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	528/01	31/12/2013
CLEIDE AUREA CAETANO FREITAS NICOLAU	510/01	31/12/2013
CONCEIÇÃO DE FATIMA DA SILVA LAMECK	288/01	31/12/2013
CRISTIANE RAMOS DA COSTA	585/01	31/12/2013
DAISI MAISE MACHADO DUTRA	1311/01	31/12/2013
DANIELA DOS SANTOS FRAGA	423/01	31/12/2013
DANIELI LEAL VELOSO	1371/01	31/12/2013
DULCINEA DA SILVA PINTO	505/01	31/12/2013
EDNA DA CONCEIÇÃO CANEDO BARROS	492/01	31/12/2013
ELIANE DE ASSIS PROENÇA	527/01	31/12/2013
FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	1102/01	31/12/2013
FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	592/01	31/12/2013
GEORGINA DA CONCEIÇÃO MADEIRA	537/01	31/12/2013
HELOIZA DE ALMEIDA QUEIROZ	491/01	31/12/2013
IUZA SANTOS SILVA	548/01	31/12/2013
IVANA CARVALHO DOS SANTO	1250/01	31/12/2013
JACQUELINE PAIVA DE MENEZES SANTOS	1388/01	31/12/2013
JANAÍNA DORIO CRAVO VELOSO	213/01	31/12/2013
JANE PACHECO DA SILVA	580/01	31/12/2013
JANETE PEREIRA LIMA	038/01	31/12/2013
JANIA GOMES CARIUS DA SILVA	304/01	31/12/2013
JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	1078/01	31/12/2013
JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	425/01	31/12/2013
JORDANA DA SILVA GUIMARÃES	1301/01	31/12/2013
JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	1100/01	31/12/2013
KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	1285/01	31/12/2013
KATIA REGINA BILLET	271/01	31/12/2013
KATIA REGINA RAMOS COELHO	609/01	31/12/2013
LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1048/01	31/12/2013
LUCIANA LISBOA DA SILVA ALMEIDA	1231/01	31/12/2013
LUCIANA PEREIRA GUEDES	1324/01	31/12/2013
LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	216/01	31/12/2013
LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	587/01	31/12/2013
LUZIA ELIETE BRINCO LISBOA	243/01	31/12/2013
LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	542/01	31/12/2013
MARCELE CRISTINA DA SILVA CURITYBA	1281/01	31/12/2013
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	226/01	31/12/2013
MARIA APARECIDA RIBEIRO PROENÇA	066/01	31/12/2013
MARIA APARECIDA SOARES	567/01	31/12/2013
MARIA DA GLORIA CARVALHO GONÇALVES	075/01	31/12/2013
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA	301/01	31/12/2013

MARIA EUGENIA DA ROCHA PULLIG	037/01	31/12/2013
MARIA HELENA FRANÇA LIMA	539/01	31/12/2013
MARIA VERONICA REIS MICHAELI DA SILVA	402/01	31/12/2013
MARILDA RODRIGUES LOPES	088/01	31/12/2013
MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	1169/01	31/12/2013
MILED CRISTINA BILLET DUAR	227/01	31/12/2013
MONICA CARVALHO DE ALMEIDA PRIETO	1167/01	31/12/2013
NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	519/01	31/12/2013
PATRICIA JORDAO GONÇALVES COSTA	494/01	31/12/2013
PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA MADEIRA	512/01	31/12/2013
PRISCILA PORTO BALDEZ	1103/01	31/12/2013





ANEXO ÚNICO DO DECRETO 3944 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

NOMES	CATEGORIA	PADRÃO	PERCENTUAL					
			FORMAÇÃO: 10% SUPERIOR - 12% PÓS	ADICIONAL	CURSOS	PCN		
00563013	ADJANE BASILIO FARINELLI TRINDADE	Prof A IV Padrão 4	A-IV	5	12%	0%	0%	2%
00601012	ADRIANA DE CARVALHO MONSORES	Prof A IV Padrão 3	A-IV	4	12%	0%	24%	2%
00125101	AGATA VALENTIM BANDEIRA	Prof A III Padrão 1	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00127301	ALFREDO CARVALHO DA SILVA	Prof B Padrão 1	B	2	0%	0%	4%	0%
00570010	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof A IV Padrão 4	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00125801	ANA CAROLINE DUTRA DIAS	Prof B Padrão 1	B-IV	2	12%	0%	0%	0%
00621013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	Prof A III Padrão 4	A-IV	4	12%	0%	6%	2%
00129701	ANA LUCIA RISS FERNANDES	Prof B Padrão 1	B-IV	1	12%	0%	0%	0%
00540013	ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBÔA	Prof A II Padrão 5	A-II	6	8%	0%	4%	2%
00128901	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	Prof B Padrão 1	B-IV	1	12%	0%	0%+8	0%
00125501	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%+2	0%
00106201	CAMILA VALENTIM BANDEIRA LISBOA	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	6%+6	0%
00302015	CARLA DE CARVALHO GARCIA	Prof A Padrão 7	A	8	0%	0%	4%	2%
00576018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	Prof A III Padrão 4	A-III	5	10%	0%	2%	2%
00125701	CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%
00288012	CONCEIÇÃO DE FATIMA DA SILVA LAMECK SILVEIRA	Prof A III Padrão 7	A-III	8	10%	0%	6%	2%
00585017	CRISTIANE RAMOS DA COSTA	Prof A III Padrão 4	A-III	5	10%	0%	10%	2%
00571016	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	Prof A III Padrão 4	A-III	5	10%	0%	4%	2%
00106801	DENAIL DUTRA DE OLIVEIRA	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%+2	0%
00100401	EDIMAR ABBREU E SILVA	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	8%+2	0%
00492019	EDNA DA CONCEIÇÃO CANEDO BARROS	Prof A III Padrão 6	A-III	7	10%	0%	6%+4	2%
00575010	ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	Prof A III Padrão 4	A-III	5	10%	0%	4%	2%
00126101	ELIAS DA COSTA ABBREU	Prof B IV Padrão 1	B-IV	2	12%	0%	0%	0%
00129401	FABIANA LOMELINO	Prof A Padrão 1	A	1	0%	0%	0%+4	0%
00592013	FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Prof A III Padrão 4	A-III	5	10%	0%	10%	2%
00537012	GEORGINA DA CONCEIÇÃO MADEIRA	Prof A II Padrão 5	A-II	6	8%	0%	4%	2%
00574015	GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	Prof A II Padrão 4	A-II	5	8%	0%	10%	0%
00562017	GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	Prof A III Padrão 4	A-III	5	10%	0%	6%	2%
00491012	HELOIZA DE ALMEIDA QUEIROZ	Prof A II Padrão 6	A-II	7	8%	0%	4%+4	2%
00548014	IUZA SANTOS SILVA	Prof A IV Padrão 5	A-IV	6	12%	0%	16%	2%
00125001	IVANA CARVALHO DOS SANTOS	Prof A Padrão 1	A	2	0%	3%	2%	0%
00125601	JANE BRAGA SILVA MARTINS	Prof A IV Padrão 1	A-IV	2	12%	0%	2%	0%
00580015	JANE PACHECO DA SILVA	Prof A IV Padrão 4	A-IV	5	12%	0%	6%	0%
00304018	JANIA GOMES CARIUS DA SILVA	Prof A Padrão 7	A	8	0%	0%	2%	2%
00493015	JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	Prof B Padrão 5	B	6	0%	0%	0%	0%
00130101	JORDANA DA SILVA GUIMARAES	Prof A Padrão 1	A-III	1	10%	0%	0%	0%
00110001	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	Prof A Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00104801	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Prof A III Padrão 1	A-III	2	10%	0%	2%	0%
00308013	LUCIA ELENA PEREIRA	Prof A Padrão 7	A	8	0%	0%	4%	2%
00582018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof A II Padrão 4	A-II	5	8%	0%	4%	2%
00080501	LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	Prof B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	6%+4	2%
00587010	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	Prof A III Padrão 4	A-III	5	10%	0%	6%	2%
00542016	LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	Prof A Padrão 5	A	6	0%	0%	0%	2%
00124701	MARCIA REGINA GALVAO DE SOUZA	Prof OP I Padrão 1	OP-	2	12%	0%	14%+2	0%
00105701	MARIA ANGELICA SOARES PINTO	Prof B Padrão 2	B	2	0%	0%	0%+2	0%
00567019	MARIA APARECIDA SOARES	Prof A IV Padrão 4	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00538019	MARIA DAS GRAÇAS CONRADO DA SILVA	Prof A IV Padrão 5	A-IV	6	12%	0%	8%	2%
00301019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	Prof A IV Padrão 7	A-IV	8	12%	0%	4%	2%
00539015	MARIA HELENA FRANÇA LIMA	Prof A II Padrão 5	A-II	6	8%	0%	4%	2%
00126801	NICOLAU HENRIQUE GALERNO	Prof B Padrão 1	B	2	0%	0%	0%	0%
00494010	PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA	Prof A III Padrão 6	A-III	7	10%	0%	4%	0%
00512010	PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA MADEIRA	Prof A IV Padrão 6	A-IV	6	12%	0%	10%+4	2%
00110301	PRISCILA PORTO BALDEZ	Prof A Padrão 2	A-III	2	10%	0%	0%	0%
00126401	RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%
00581010	RITA DE CASSIA BASTOS SOARES	Prof A Padrão 4	A	5	0%	0%	0%	2%
00091801	RITA DE CASSIA RODRIGUES F V MALDONADO	Prof OP I Padrão 3	OP-	3	12%	0%	4%+2	0%
00119801	RODRIGO MAGALHAES SILVA	Prof B Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	8%	0%
00564010	ROSANE CURITYBA DA SILVA	Prof A IV Padrão 4	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00457019	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	Prof A III Padrão 7	A-IV	7	12%	0%	4%	0%
00306010	ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	Prof A IV Padrão 7	A-IV	8	12%	0%	4%	2%
00554014	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	Prof A IV Padrão 4	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO	Prof A Padrão 1	A-III	1	10%	0%	0%	0%
00124901	SIMONE SANTANA DA SILVA	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%
00303010	SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA	Prof A IV Padrão 7	A-IV	8	12%	0%	8%	2%
00126301	SUZANA NOGUEIRA CARUZO	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%
00258016	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARVALHO	Prof A IV Padrão 9	A-IV	10	12%	0%	4%	0%
00080001	VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	Prof B Padrão 2	B	3	0%	0%	0%	0%
00125401	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	Prof A Padrão 1	A	2	0%	0%	0%	0%
00547018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	Prof A II Padrão 5	A-II	6	8%	0%	4%	2%
00579017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	Prof A IV Padrão 4	A-IV	5	12%	0%	4%+2	0%

